Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 468-CAS/CPPP/UFMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.398-RTR/UFMS, de 10 de janeiro de 2025, e na Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, de 24 de janeiro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.000624/2025-21, resolve:

Homologar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Ponta Porã, realizada em 13 de fevereiro de 2024, conforme Anexo.

LEONARDO SOUZA SILVA.

ANEXO – RESULTADO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CPPP

(Resolução nº 468-CAS/CPPP/UFMS, de 20 de fevereiro de 2025)

CANDIDATO (A)	DOCENTES (V_d)	TÉCNICOS (V_{ta})	ESTUDANTES (V_a)	TOTAL	V_{ci} (%)
LEONARDO SOUZA SILVA	12	9	44	65	56,70
Votos em branco	1	0	0	1	-
Votos nulos	0	1	0	1	-
TOTAL	13	10	44	67	-

Legenda: V_d = número de votos obtidos pelo candidato na categoria Docente; V_{ta} = número de votos obtidos pelo candidato na categoria Técnico-administrativo em Educação; V_a = número de votos obtidos pelo candidato na categoria Estudante; V_{ci} (%) = Índice de Votos do Candidato.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva**, **Presidente de Conselho**, em 20/02/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5442209** e o código CRC **9F364E2A**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS